



MATRÍCULA

75.036

FICHA

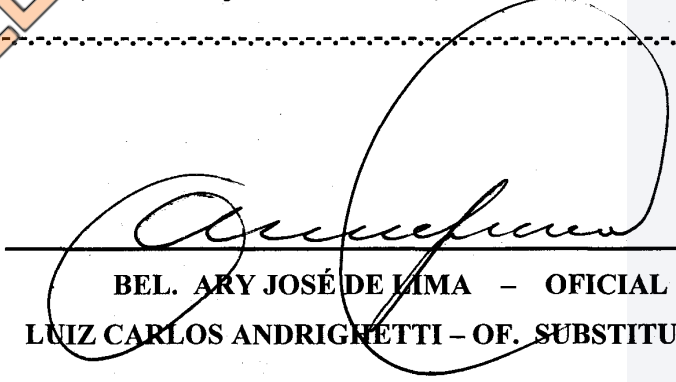
1

Santos, 17 de janeiro de 2005

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - APARTAMENTO DUPLEX N.º 102, LOCALIZADO NO 10º ANDAR OU 11º PAVIMENTO E NO PAVIMENTO DE COBERTURA, DO "RESIDENCIAL CITTÁ DI MANTOVA", SITUADO À AVENIDA CORONEL JOAQUIM MONTENEGRO, N.º 371 - confronta nos dois pavimentos, pelo lado da entrada com hall social dos respectivos pavimentos, por onde tem acesso social e de serviço e com o hall de escadas de acesso do pavimento, pelo lado oposto, com a área livre de recuo voltada para avenida Joaquim Montenegro; pelo lado direito, de quem no mesmo entra, com a área livre de recuo voltada para a rua Bolívia e pelo lado esquerdo com a área livre de recuo da lateral direita do prédio, tendo a área privativa de 154,983m², área diferente (descoberta e garagem) de 124,02m²; área comum de 117,484m² e área total de 396,487m², correspondendo-lhe a fração ideal de 10,8046% do terreno. AO APARTAMENTO FICA VINCULADA A VAGA N.º 18, LOCALIZADA NO ANDAR TÉRREO. O edifício acha-se construído em terreno descrito na Matrícula n.º 48.916, onde a especificação condominial foi registrada sob n.º 12, nesta data. A convenção de condomínio foi registrada sob n.º 4.826, livro 3 - Registro Auxiliar.....

PROPRIETÁRIA: - VERTICAL BRASIL COMERCIAL E INCORPORAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Jurubatuba, N.º 145, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.012.291/0001-60.....

REGISTRO ANTERIOR: - R. 6/M-48.916, de 18 de janeiro de 1.999, deste Oficial de Registro de Imóveis.....


BEL. ARY JOSÉ DE LIMA - OFICIAL
LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI - OF. SUBSTITUTO

AV. 1 - 75.036. (penhora) - Prenotação nº 320.240

DATA:- 22 de novembro de 2.016.

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 10 de novembro de 2.016, pela escrivã diretora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, extraída dos autos da Execução Trabalhista (Proc. nº 00011978820105020444) movida por ADEMAR PEDRO ROMONOSKI, CPF nº 046.187.988-31, em face de VERTICAL BRASIL CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 60.012.291/0001-60, o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO nos autos supra, sendo de R\$ 4.109,86 o valor atribuído à ação, tendo sido nomeada depositária Vertical Brasil Construção e

-(SEGUE NO VERSO)-

MATRÍCULA

75.036

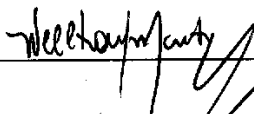
FICHA

1

VERSO

Incorporação Ltda.

AVERBADO POR:-



WELLTON ANDRÉ MARTINS,

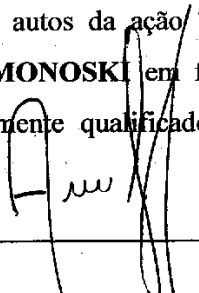
escrevente autorizado

AV. 2 – 75.036. (cancelamento de penhora) - Prenotação nº. 326.180

DATA:- 11 de julho de 2.017.

Em cumprimento ao r. mandado nº. 390/2017, expedido em 21 de junho de 2.017, pela 4ª. Vara do Trabalho de Santos, SP, extraído dos autos da ação Trabalhista, (Proc. nº. 00011978820105020444), movida por ADEMAR PEDRO ROMONOSKI em face de VERTICAL BRASIL CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO LTDA., anteriormente qualificados, procedo o CANCELAMENTO da penhora averbada sob nº. 01, nesta matrícula.

AVERBADO POR:-



BEL. ALESSANDRO HERMIDA LOPES,

escrevente autorizado.

AV. 3 – 75.036. (razão social) – Prenotação nº 331.750 de 31/01/2018

DATA:- 06 de fevereiro de 2.018.

Nos termos da certidão de penhora emitida por meio eletrônico, protocolo PH000196325, em 30 de janeiro de 2.018, instruída com a ficha cadastral completa, expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, em 05 de fevereiro de 2.018, e conforme alteração contratual devidamente registrada sob no. 016.871/05-4, em 17/01/2005, procede-se esta averbação para consignar que VERTICAL BRASIL COMERCIAL E INCORPORAÇÕES LTDA., teve sua razão social alterada para VERTICAL BRASIL CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO E EQUIPAMENTOS PORTUÁRIOS LTDA.

AVERBADO POR:-



ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,

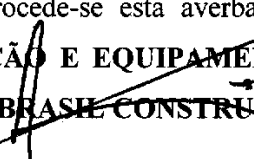
escrevente autorizado.

AV. 4 – 75.036. (razão social)

DATA:- 06 de fevereiro de 2.018.

Nos termos da certidão de penhora emitida por meio eletrônico, protocolo PH000196325, em 30 de janeiro de 2.018, instruída com a ficha cadastral completa, expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, em 05 de fevereiro de 2.018, e conforme alteração contratual devidamente registrada sob no. 100.020/08-2, em 20/05/2.008, procede-se esta averbação para consignar que VERTICAL BRASIL CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO E EQUIPAMENTOS PORTUÁRIOS LTDA., teve sua razão social alterada para VERTICAL BRASIL CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

AVERBADO POR:-



ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,

escrevente autorizado.

AV. 5 – 75.036. (penhora)

- (CONTINUA NA FICHA Nº 02) -



MATRÍCULA

75.036

FICHA

2

Santos, 06 de fevereiro de 2018

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 75.036) -

DATA: - 06 de fevereiro de 2.018.

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico, protocolo PH000196325, em 30 de janeiro de 2.018, pela escrivã diretora da Central de Mandados de São Paulo - SP, extraída dos autos da execução Trabalhista (no. de ordem 1695/2010) movida por ANTONIO SANTOS, CPF/MF nº 006.778.618-93, em face de VERTICAL BRASIL CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 60.012.291/0001-60, ALEXANDRE FARINELLA JUNIOR, CPF/MF nº 238.361.298-34, e SANDRA MARIA AZZARI MIGUEL, CPF/MF nº 049.725.218-05, o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO nos autos supra, sendo de R\$ 76.483,37 o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário o Sr. ALEXANDRE FARINELLA JUNIOR, já qualificado.

AVERBADO POR: -**ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,**

escrevente autorizado

Av.6 / M-75.036 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**Averbado aos 22 de outubro de 2020 - Prenotação nº 358.760 de 09/10/2020**

Em atendimento ao comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitido por meio eletrônico (Protocolo: 202010.0709.01344734-IA-620) aos 07/10/2020 pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, referente ao Processo nº 10002534520195020447, o qual foi devidamente registrado sob nº 259.388 no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 e dos itens 403 e seguintes do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente a fim de constar a **indisponibilidade dos bens e direitos** titulados em nome de **VERTICAL BRASIL CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - CNPJ nº 60.012.291/0001-60.**

Letícia Tavares Bueno Miranda**Escrevente Autorizada**

Selo digital: 1124743311E4BP0035876020Y

Av.7 / M-75.036 - PENHORA**Averbado aos 28 de fevereiro de 2023 - Prenotação nº 390.367 de 13/02/2023**

Por Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico, conforme protocolo PH000453059, aos 12/02/2023, pelo Escrivão/Diretor da 7ª Vara Federal de Santos-SP, procede-se a presente a fim de constar a **penhora do imóvel**, levada a efeito aos 31/08/2021 nos autos da Ação de Execução Fiscal nº **0003920-90.2014.4.03.6104**, movida por MINISTERIO DA FAZENDA, CNPJ nº 00.394.460/0216-53, em relação a **VERTICAL BRASIL CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA**, CNPJ nº 60.012.291/0001-60, visando o recebimento da importância de R\$101.243,13 (cento e um mil, duzentos e quarenta e três reais, e treze centavos); tendo sido nomeado como depositário do bem, **VERTICAL BRASIL CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA**. A presente constrição abrange 2 imóveis - (matrícula nº 45.261 do 3º ORI de Santos-SP). Custas e emolumentos devidos ao final, nos termos do item 1.7 das Notas Explicativas da Lei nº 11.331/2002.

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

75.036

FICHA

02

VERSO

Ana Cláudia Joaquim Perez Petrasoli
Escrevente Autorizada

Selo digital: 112474331166C00039036723J

Ana Cláudia Joaquim Perez Petrasoli

Av.8 / M-75.036 - PENHORA

Averbado aos 22 de abril de 2024 - Prenotação nº 405.324 de 17/04/2024

Por Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico, conforme *protocolo PH000510943*, aos 17/04/2024, pelo Escrivão/Diretor da 4ª Vara Trabalhista de Santos/SP, procede-se a presente a fim de constar a **penhora do imóvel**, levada a efeito aos 02/04/2023 nos autos da Ação de Execução Trabalhista nº **10002162720195020444**, movida por RENATO DA SILVA SANTOS, CPF nº 389.323.768-24, em relação a **VERTICAL BRASIL CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 60.012.291/0001-60, visando o recebimento da importância de R\$15.717,38 (quinze mil, setecentos e dezessete reais e trinta e oito centavos); tendo sido nomeado como depositário do bem, VERTICAL BRASIL CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. *Título isento de custas e emolumentos - Assistência Judiciária Gratuita - Data da decisão: 11/06/2019, folhas: dd417de.*

Bárbara Cristina Costa Sornas
Escrevente Autorizada

Selo digital: 1124743311229D0040532424S

Bárbara Cristina Costa Sornas

Av.9 / M-75.036 - PENHORA

Averbado aos 12 de setembro de 2024 - Prenotação nº 410.386 de 29/08/2024

Por Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico, conforme *protocolo PH000530922*, aos 29/08/2024, pelo Escrivão/Diretor do 12º Ofício Cível de Santos-SP, procede-se a presente a fim de constar a **penhora do imóvel** levada a efeito aos 15/07/2024 nos autos da Ação de Execução Civil nº **00065447420178260562**, movida por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CITTA DI MANTOVA, CNPJ nº 07.375.881/0001-74, em relação a **VERTICAL BRASIL CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 60.012.291/0001-60, visando o recebimento da importância de R\$226.393,91 (duzentos e vinte e seis mil trezentos e noventa e três reais e noventa e um centavos); tendo sido nomeada como depositária do bem, VERTICAL BRASIL COMERCIAL E INCORPORAÇÃO LTDA.

Heloíse Romares Pinheiro
Escrevente Autorizada

Selo digital: 112474331163A80041038624O

Heloíse Romares Pinheiro